

Processo n° 1469  
032/2022

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

FORNECEDOR	VALOR LOTE I	VALOR LOTE II	VALOR LOTE III
<b>Empresa Vencedora: AUTO PECAS.COM EIRELI</b> CNPJ Nº 13.702.353/0001- 85	R\$ 349.191,64	R\$ 202.377,00	R\$ 174.080,00

**Jurandir Gomes dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**Decreto Municipal nº 09/2021**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: db2f5051cde94eb3f937b2c4730468c0

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a empresa A M SIQUEIRA SANTOS LTDA. PRORROGAR POR 12 (doze) meses a vigência da prestação de serviços em consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari-MA, com início a partir de 06 de maio de 2022. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: André Luiz Siqueira Santos, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 659a05f882da7b99d0c5f58fe532694c

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a empresa A M SIQUEIRA SANTOS LTDA. PRORROGAR POR 12 (doze) meses a vigência do contrato da prestação de serviços em consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari-MA, com início a partir de 06 de maio de 2022. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Jackson Douglas Rocha, Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: André Luiz Siqueira Santos, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 4713343dff30f5ec76ed92bbe0cc4508

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

47/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa A M SIQUEIRA SANTOS LTDA. PRORROGAR POR 12 (doze) meses a vigência do contrato da prestação de serviços em consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari-MA, com início a partir de 06 de maio de 2022. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Manusa Chaves Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: André Luiz Siqueira Santos, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 6b6eda37cb0020686c93877bbd28e936

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa A M SIQUEIRA SANTOS LTDA. PRORROGAR POR 12 (doze) meses a vigência do contrato da prestação de serviços em consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari-MA, com início a partir de 06 de maio de 2022. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Kélylly Christiane Costa Lima, Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: André Luiz Siqueira Santos, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 1dadbb144b6c53951277b11b645b7318d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-DC/PMC.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 012/2022-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** Nascimento Silva Empreendimentos Eireli, CNPJ nº

14.794.268/0001-57. OBJETO: Implantação de calçamento em bloquete no Município de Carolina-MA. VALOR: R\$ 3.200.877,45 (três milhões duzentos mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 15 451 0035 1023 0000 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022**, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA - Representante Legal da Nascimento Silva Empreendimentos Eireli, CPF nº 665.068.083-49. Carolina/MA, 28 de março de 2022.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: e75c089f9aa9f32c8d8ef58d0e2271d7

**DECRETO Nº. 031, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**DECRETO Nº. 031, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

"Institui E Regulamenta O Conselho Gestor De Parcerias Público-Privadas (CGPPP)".

O Prefeito, do Município de Carolina - MA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o recomendado pela Lei Federal Nº 11.079/04,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Carolina - MA, sendo a sua composição, corpo minimamente técnico composto pelos membros, a saber:

- I. Chefe do Executivo;
- II. Chefe de Gabinete;
- III. Secretário de Meio Ambiente;
- IV. Secretário de Finança;
- V. Membro da Procuradoria Jurídica Municipal;

**§ 1º** A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

**§ 2º** O Presidente do Conselho será o Chefe do Poder Executivo.

**§ 3º** As deliberações dos membros do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos.

**Art. 2º** - Caberá ao Conselho Receber, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeiro, Jurídica e Ambiental, e suas respectivas vantagens, para projetos de Parceria Público-Privada e Concessões Públicas do município de Município de Carolina - MA.

- I. Autorizar a Modelagem Licitatória e Contratual da Concorrência;
- II. Publicar e divulgar o cronograma de datas para Consulta Pública e Audiência Pública (se necessário);
- III. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público-Privadas na fase pré-licitatória, garantindo a legalidade e a eficiência durante o processo;
- IV. Publicar as Atas de Reuniões Ordinárias e suas

respectivas deliberações no Portal da Transparência,

- V. Publicar o Relatório Final da Fase de Consulta Pública, com as contribuições apresentadas pela Sociedade Civil e Potenciais Licitantes e as eventualmente aproveitadas pelo CGPPP que será objeto de adequação à modelagem;
- VI. Remeter autos à Procuradoria Jurídica do Município para Parecer Jurídico recomendando a publicação da concorrência para seleção do parceiro privado;
- VII. Remeter os autos ao Chefe do Poder Executivo para Autorização da Licitação;
- VIII. Remeter os autos à Comissão Permanente de Licitação, e encerrá-los.

**Art. 3º** - Ao membro do Conselho é vedado valer-se de informação sobre o projeto e o processo da parceria para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2022.**

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: eda390b4bb6ae46ddd7f27fcbce65eee6

**PORTARIA Nº 118/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 118/2022/ADM/PREF.**

**"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 034/2022, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 4 (quatro) meses a partir de 17/05/2022 com término em 13/09/2022**, ao servidor municipal Sr. **MISAELO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Coveiro, matrícula 17020211-2, residente e domiciliada neste Município na Rua dos Coelhos, nº 212 - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 10 de maio de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,